

Folha nº:	991
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	ler
Matricula:	1081-2

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2015, DE AGENTE DE PORTARIA E FISCAL DE PISO/TRÂNSITO NO ÂMBITO DA CEASA/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME

PROCESSO Nº: 071.000.168/2015.

Errata

Folha nº:	991
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	
Matricula:	900.8

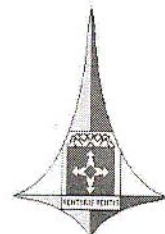
Erro NUMERAÇÃO

Folha nº:	1041
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	duel
Matricula:	900.8

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 1.745.505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADO**, empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME**, CNPJ nº 21.992.832/0001-01, com sede comercial no SIA, Trecho 03, Lotes 625 a 695, Bloco B, Sala 215, Brasília-DF, representada neste ato por seu diretor Sr. THIAGO MELO WANZELLER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº. 2.141.128 SSP-DF e do CPF nº. 001.039.491-51, residente e domiciliado na SQN 214, Bloco J, Apartamento 104, Brasília-DF, CEP nº. 70.873-100, celebram o presente adendo ao contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:





Folha nº:	992
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	1081-2

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 – O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 368.645,64 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Folha nº:	992
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	900.8

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 14.202 – CEASA/DF;
- II – Programa de Trabalho: 04122600185176978;
- III – Grupo de Despesa: 4 – Geral;
- IV – Fonte de Recurso: 51 – Recursos Próprios;
- V – Esfera: 3 – Dispêndio;
- VI – Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.

~~Errô NUMERAÇÃO~~

Folha nº:	1042
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	900.8

4.2 – O empenho inicial é de **R\$ 30.720,47 (trinta mil, setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000471, emitida em 04/12/2017, na modalidade Ordinária.

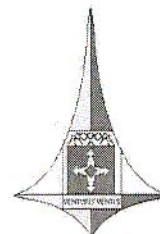
Cláusula Quinta – Das Disposições Finais





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF




5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

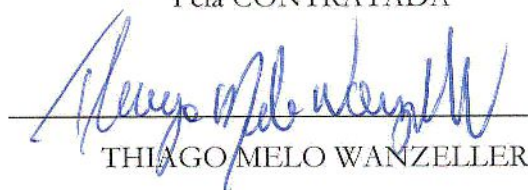
Brasília-DF, 04 de dezembro de 2017.

Pela CONTRATANTE


JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente

Folha nº:	993
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	fer
Matricula:	1081-2

Pela CONTRATADA


THIAGO MELO WANZELLER

~~Erro NUMERAÇÃO~~

Folha nº:	1043
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	dup
Matricula:	900.8

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Folha nº:	993
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	
Matricula:	900.8